



SINCODIV RJ – SEMPRE PRESENTE EM PROL DO SEGMENTO AUTOMOTIVO

Mercado de veículos mantém ritmo de recuperação

A FENABRAVE – Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores divulgou, nesta quinta-feira, 2 de maio, os dados de emplacamentos de veículos referentes ao mês de abril e acumulado do ano.

O Setor da Distribuição, representado pelos segmentos de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, motocicletas, implementos rodoviários e outros, somou, de janeiro a abril de 2019, 1.244.151 unidades licenciadas, o que representa aumento de 12,2% ante as 1.108.897 unidades

comercializadas no mesmo período do ano passado.

Apenas no mês de abril, foram emplacados 339.424 veículos, 11,1% acima do volume registrado no mês de março de 2019, quando 305.524 unidades foram licenciadas. Na comparação com abril de 2018, mês que registrou 311.160 unidades emplacadas, a alta é de 9,08%.

Para a FENABRAVE o desempenho positivo, em abril, está relacionado aos dois dias úteis a mais, com relação ao mês de março. O mercado, como um todo, manteve o ritmo de recuperação. A média diária de vendas cresceu 0,5%, o que (continua...)

BOLETIM INFORMATIVO SINCODIV-RJ

15/05/2019

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



Seminário de Tributação das Pessoas Jurídicas - Atualização 2019

Continuam abertas as inscrições para participação do nosso seminário. Esse ano o evento terá a novidade de abordagem de temas do Fisco Estadual.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

Regras de Preenchimento de Documento Fiscal e de Escrituração

Manual de Incentivos e Benefícios Fiscais - Prorrogação da Obrigatoriedade para 01.07.2019

As novas regras para preenchimento e escrituração de documentos fiscais foram prorrogadas para 01.07.2019. Sua empresa está preparada?

reflete a expectativa de aprovação das Reformas, que estão em andamento. Analisando o volume acumulado, nas vendas do primeiro quadrimestre, que tiveram importante crescimento, observamos que existe uma lenta e gradual elevação nos índices de confiança do consumidor.

Nos segmentos de automóveis e comerciais leves, o resultado do quadrimestre registrou 801.330 unidades emplacadas, representando

crescimento de 8,71% perante igual período do ano passado, quando foram licenciadas 737.135 unidades. Em abril, esses dois segmentos, juntos, somaram 221.321 unidades, contra 199.528 em março, registrando alta de 10,92%. Na comparação com as 209.940 unidades de abril de 2018, a evolução foi de 5,42%.

As projeções da FENABRAVE, para o mercado automotivo, em 2019, estão mantidas. Após a aprovação das

Reformas, a entidade acredita que será necessário um tempo para a maturação e observação dos resultados, que refletirão, positivamente, na economia e na expectativa dos consumidores, que ainda vêm se mantendo cautelosos na tomada de decisão de compra.

Portanto, reformar é preciso.

Bons negócios!!

SEBASTIÃO PEDRAZZI

PRESIDENTE



Seminário de Tributação das Pessoas Jurídicas - Atualização 2019

Chegou a hora de nos atualizarmos com as novidades da Receita Federal.

O SINCODIV-RJ, como tradicionalmente faz todo ano, convida seus filiados (associados ou não associados) a participarem do Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas – Atualização 2019.

O seminário já entrou para o calendário de eventos das concessionárias e distribuidores de veículos automotores do Rio de Janeiro.

Além da reciclagem e atualização das novidades no âmbito das legislações societária, contábil e tributária federal (destaque para o RIR/2018 e a IN nº 1.881 RFB/2019 que atualizou a IN nº 1.700 RFB/2017), os profissionais têm a oportunidade única de trocar informações com seus pares, esclarecendo dúvidas das mais diversas que surgem no momento de interpretar e aplicar os novos dispositivos.

Para conduzir o evento, o SINCODIV-RJ conta mais uma vez com a experiência e conhecimento da Dr^a TÉRCIA MARIA

MACIEL GOMES, advogada tributarista, contabilista, especialista em tributos federais e planejamento tributário. Autora de cursos, vídeos, manuais e publicações técnicas. Conferencista. Consultora e assessora de empresas. Professora de Direito Tributário. Sócia Titular da LUTER Treinamento, Consultoria e Editora Ltda.

E neste ano, atendendo à grande demanda de consultas sobre assuntos fiscais e tributários estaduais, estaremos agregando ao nosso evento uma palestra com o Dr. NILTON NEVES FILHO, nosso colaborador sobre o assunto ICMS, quando teremos a oportunidade de tirar dúvidas sobre as obrigações acessórias de benefícios fiscais, entre outras dúvidas.

Nilton Neves Filho é Contador, com pós-graduação em Direito Tributário; Colaborador COAD nas áreas de ISS/IPI e ICMS dos produtos ATC e Momento Fiscal; Assessor de diversas empresas e apresentador de diversos cursos sobre o assunto.

O evento será no já consagrado Centro Empresarial Rio, na Praia de Botafogo, 228 – 2º andar – Ala A – Centro de Convenções - Botafogo – RJ, no dia 05/06/2019, no horário de 08:00h às 18:00h.

As inscrições já estão abertas e aos associados, com mensalidade em dia, é concedida a ISENÇÃO da taxa de inscrição, sendo limitada a inscrição de até 03

(três) participantes por estabelecimento (matriz e filial).

Para os não associados, o valor da inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por participante, sem limites de inscrições.

Aos associados que tenham interesse de enviar mais de 03 participantes, poderá fazê-lo mediante o pagamento da taxa de inscrição por participante extra.

No valor da taxa está incluso: curso, material didático, certificado, almoço e coffee-break, e as inscrições podem ser feitas através da Ficha de Inscrição disponível em nosso site www.sincodiv-rj.com.br, que deverá ser preenchida e enviada para o e-mail contato@sincodiv-rj.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas com nosso colaborador, o Sr. Pablo Souza, pelo telefone (21)2431-1483.

Não perca esta oportunidade de atualização profissional, tendo sempre em mente que o desconhecimento da forma de preenchimento dessa e de outras obrigações acessórias podem causar grandes transtornos para sua empresa, além de pesadas multas.

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**Regras de Preenchimento
de Documento Fiscal e
de Escrituração****Manual de Incentivos e Benefícios Fiscais – Emissão e Escrituração de Nf-e em Operações com Benefícios Fiscais - Prorrogação da Obrigatoriedade para 01.07.2019**

O Fisco fluminense havia publicado o Decreto nº 46.536/2018, anteriormente com vigência a partir de 1º.04.2019, alterando o RICMS-RJ/2000, no que tange as novas regras para emissão e escrituração de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em operações com benefícios fiscais no Estado.

Contudo, por meio do Decreto nº 46.655, de 13.05.2019, publicado no DO-E/RJ de 14.05.2019, as novas regras passaram a ser exigidas apenas a partir de 1º.07.2019.

O assunto é de extrema importância para nossas empresas, visto que por se tratar de obrigação acessória, uma vez não cumprida no prazo e corretamente pode ocasionar multas.

Visando orientar aos contribuintes sobre as novas regras de emissão e escrituração de documentos fiscais, incluindo aí o EFD ICMS/IPI, o Fisco elaborou

o Manual de Incentivos Fiscais, atualizado em 03/04/2019. O manual tem o objetivo de orientar o contribuinte que usufrui de diferimento ou de incentivos e benefícios de natureza tributária, dispostos no manual instituído pelo Decreto nº 27.815/01, no preenchimento de seus documentos fiscais, e de sua escrituração, em razão das exigências impostas pelo Decreto nº 46.536/2018, pela Resolução SEFAZ nº 13/2019 e pela Portaria SUCIEF nº 55/2019.

Respectivamente, essas normas alteraram o Livro VI do Regulamento do ICMS, Decreto nº 27.427/00, e a Resolução SEFAZ nº 720/14, para estabelecer regras gerais de preenchimento e escrituração de documentos fiscais com intuito de aprimorar os controles fiscais sobre a fruição de incentivos e benefícios de natureza tributária.

No referido Manual (que enviamos anexo à este Informativo), a matéria se encontra agrupada, unindo legislação à técnica, incluindo exemplos práticos de aplicação, sendo indicados por espécie de benefício (isenção, Redução de Base de Cálculo, crédito presumido, etc.), os campos que devem ser preenchidos e a forma de fazê-lo, oferecendo ao contribuinte uma visão de todo o processo,

de modo a facilitar o cumprimento da obrigação acessória.

Alertamos que os exemplos práticos apresentados no manual são mera simplificação, não refletindo a realidade completa da escrituração. No mesmo sentido, os valores atribuídos às mercadorias não refletem a realidade.

A matéria pode suscitar as mais diversas dúvidas, e por essa razão reforçamos a importância da presença de sua empresa em nosso Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas – Atualização 2019, que neste ano terá como novidade a presença do Dr. NILTON NEVES FILHO, nosso colaborador sobre o assunto ICMS, quando termos a oportunidade de sanar as dúvidas que tenhamos para a correta interpretação dessa nova obrigação.

O Seminário acontecerá no Centro Empresarial Rio, no próximo dia 05/06/2019, portanto praticamente um mês antes do início da obrigatoriedade, o que nos dá tempo para tirar todas as dúvidas e parametrizar nossos sistemas.

Faça já sua inscrição. Solicite mais informações pelo telefone (21)2431-1483 (falar com Pablo Souza) ou pelo e-mail contato@sincodiv-rj.com.br

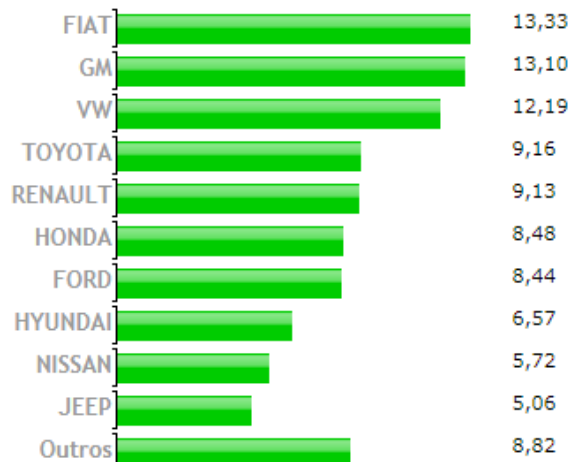
DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO - ABRIL/2019

Dados Referentes ao estado de: RJ

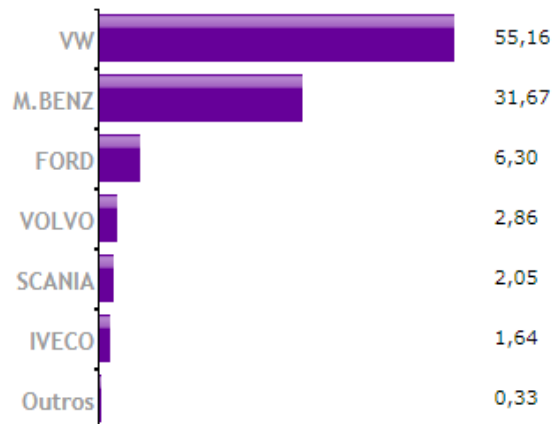
| Segmentos | 2019 | | | 2018 | | Variação % | | | Part. % Acumul. | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| | Abr (A) | Mar (B) | Acumul. (C) | Abr (D) | Acumul. (E) | (A/B) | (A/D) | (C/E) | 2019 | 2018 |
| (A)Auto | 11051 | 9690 | 41296 | 10907 | 40176 | 14,05 | 1,32 | 2,79 | 62,16 | 65,43 |
| (B)Comercial Leve | 1015 | 935 | 3634 | 832 | 2958 | 8,56 | 22,00 | 22,85 | 5,47 | 4,82 |
| (A+B) | 12066 | 10625 | 44930 | 11739 | 43134 | 13,56 | 2,79 | 4,16 | 67,63 | 70,25 |
| (C)Caminhão | 470 | 289 | 1222 | 206 | 791 | 62,63 | 128,16 | 54,49 | 1,84 | 1,29 |
| (D)Ônibus | 229 | 340 | 911 | 165 | 664 | -32,65 | 38,79 | 37,20 | 1,37 | 1,08 |
| (C+D) | 699 | 629 | 2133 | 371 | 1455 | 11,13 | 88,41 | 46,60 | 3,21 | 2,37 |
| (E)Moto | 5041 | 4457 | 17325 | 3977 | 14658 | 13,10 | 26,75 | 18,19 | 26,08 | 23,87 |
| (F)Implemento Rodoviário | 15 | 12 | 54 | 19 | 88 | 25,00 | -21,05 | -38,64 | 0,08 | 0,14 |
| Outros | 514 | 458 | 1995 | 543 | 2066 | 12,23 | -5,34 | -3,44 | 3,00 | 3,36 |
| TOTAL | 18335 | 16181 | 66437 | 16649 | 61401 | 13,31 | 10,13 | 8,20 | 100,00 | 100,00 |



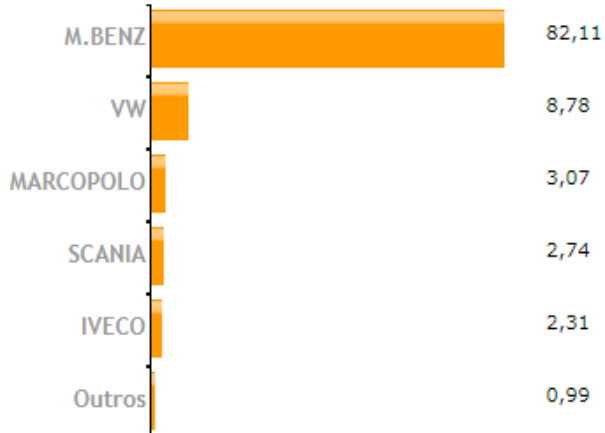
Autos e Comerciais



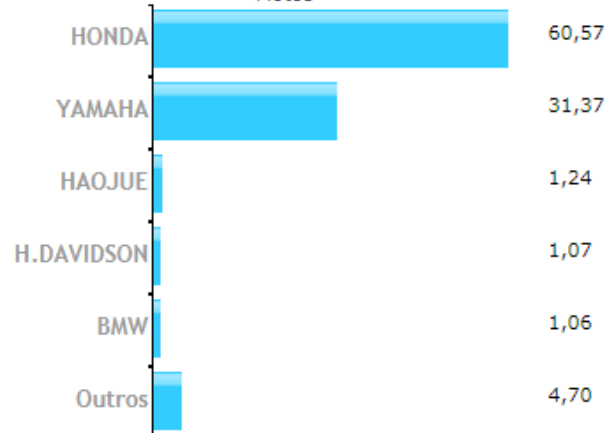
Caminhões



Ônibus



Motos



DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO - ABRIL/2019

Automóveis

| Município | Qtde | Part. |
|-----------------------|------|--------|
| RIO DE JANEIRO | 6331 | 57,29% |
| NITEROI | 610 | 5,52% |
| DUQUE DE CAXIAS | 319 | 2,89% |
| NOVA IGUACU | 265 | 2,40% |
| PETROPOLIS | 244 | 2,21% |
| SAO GONCALO | 220 | 1,99% |
| CAMPOS DOS GOITACAZES | 192 | 1,74% |
| PORTO REAL | 177 | 1,60% |
| MACAE | 170 | 1,54% |
| CABO FRIO | 163 | 1,47% |

Dados referentes à Abr/2019

Comerciais Leves

| Município | Qtde | Part. |
|-----------------------|------|--------|
| RIO DE JANEIRO | 470 | 46,31% |
| NITEROI | 38 | 3,74% |
| DUQUE DE CAXIAS | 37 | 3,65% |
| CAMPOS DOS GOITACAZES | 33 | 3,25% |
| NOVA IGUACU | 26 | 2,56% |
| MACAE | 21 | 2,07% |
| RESENDE | 21 | 2,07% |
| SAO GONCALO | 21 | 2,07% |
| ANGRA DOS REIS | 19 | 1,87% |
| NOVA FRIBURGO | 19 | 1,87% |

Dados referentes à Abr/2019

Caminhões

| Município | Qtde | Part. |
|-------------------------------|------|--------|
| RIO DE JANEIRO | 264 | 56,17% |
| PETROPOLIS | 91 | 19,36% |
| DUQUE DE CAXIAS | 17 | 3,62% |
| NITEROI | 9 | 1,91% |
| TERESOPOLIS | 9 | 1,91% |
| NOVA IGUACU | 7 | 1,49% |
| NOVA FRIBURGO | 6 | 1,28% |
| SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO | 6 | 1,28% |
| RESENDE | 5 | 1,06% |
| SAO GONCALO | 5 | 1,06% |

Dados referentes à Abr/2019

Motos

| Município | Qtde | Part. |
|-----------------------|------|--------|
| RIO DE JANEIRO | 2095 | 41,56% |
| SAO GONCALO | 178 | 3,53% |
| NOVA IGUACU | 175 | 3,47% |
| NITEROI | 157 | 3,11% |
| DUQUE DE CAXIAS | 143 | 2,84% |
| PETROPOLIS | 140 | 2,78% |
| CAMPOS DOS GOITACAZES | 130 | 2,58% |
| CABO FRIO | 125 | 2,48% |
| SAO JOAO DE MERITI | 125 | 2,48% |
| MACAE | 99 | 1,96% |

Dados referentes à Abr/2019